



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO ADILOT N.º 37/23

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 3 de janeiro de 2024, a requerimento de **ANA MARIA RAMOS SOARES e MÁRCIO COSTA CRUZ GONÇALVES**, contribuintes números **200780239 e 258202815**, respetivamente, um aditamento ao alvará de loteamento número **908** (novecentos e oito), emitido por esta Câmara Municipal no dia 14 de abril de 1994, a favor de LUCINDA RODRIGUES DE MIRANDA e PALMIRA RODRIGUES DE MIRANDA através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **CORTEGAÇA – GOZA (CAMINHO DA GAFA, N.º 19) – LOTE 1**, da União de freguesias de Subportela, Deocriste e Portela Susã, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 18 e 26 de setembro e 12 de dezembro de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao segundo aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 1199, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 680, da Freguesia de Subportela e são as seguintes: -----

1. A área de implantação do Lote 1 passa a ser de 303,60 m². -----
 2. A área de construção do Lote 1 passa a ser de 303,60 m². -----
 3. O destino do Lote 1 passa a ser de “habitação Unifamiliar e Piscina”. -----
- Não há obras de urbanização a realizar. -----
Não há cedências ao domínio público. -----
Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----
As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. ---
Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 3 de janeiro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Luis Nobre
Documento assinado electronicamente.
Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 11-01-2024 às 09:53:50



PROCESSO ADILOT N.º 37/23

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 3 de janeiro de 2024, a requerimento de **ANA MARIA RAMOS SOARES e MÁRCIO COSTA CRUZ GONÇALVES**, contribuintes números **200780239 e 258202815**, respetivamente, um aditamento ao alvará de loteamento número **908** (novecentos e oito), emitido por esta Câmara Municipal no dia 14 de abril de 1994, a favor de LUCINDA RODRIGUES DE MIRANDA e PALMIRA RODRIGUES DE MIRANDA através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **CORTEGAÇA – GOZA (CAMINHO DA GAFA, N.º 19) – LOTE 1**, da União de freguesias de Subportela, Deocriste e Portela Susã, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 18 e 26 de setembro e 12 de dezembro de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao segundo aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 1199, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 680, da Freguesia de Subportela e são as seguintes: -----

1. A área de implantação do Lote 1 passa a ser de 303,60 m². -----

2. A área de construção do Lote 1 passa a ser de 303,60 m². -----

3. O destino do Lote 1 passa a ser de “habitação Unifamiliar e Piscina”. -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. ---

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 3 de janeiro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Luís Nobre

Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 11-01-2024 às 09:54:10